



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2 015

SENHOR PRESIDENTE

ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiára-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município estabelecendo as cores de nossa bandeira como símbolos da administração municipal, não podendo qualquer administração usar outras para identificação ou nos imóveis pertencentes ao patrimônio público.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que por diversas vezes, em ocasião da mudança de gestão, é realizada a completa alteração das cores da administração e dos próprios públicos municipais. Com esta regra esculpida em nossa Lei Orgânica tal fato não mais iria ocorrer, havendo a devida preservação dos próprios públicos..

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de abril de 2015.

ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA
Vereador